

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 038/2024
De: Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	Data 16/10/2024
Para: SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Assunto: INDICAÇÃO E SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO - 039/2024	



A/c Sr. Marinho Luiz Tomasi

Caríssimo.

Cumprimentando-a cordialmente, remeto a Vossa Senhoria os ofícios nº 653 e 654/2024/COMPRAS/SMS/NT para Vossa análise e resposta quanto a sua indicação para atuar como fiscal do contrato 039/2024 oriundo do processo 030/2024 pregão eletrônico 014/2024, Docs Anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO NERI SENS
Data: 16/10/2024 12:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO SENS

Diretor de Licitações e Contratos

RECEBIDO
16 / 10 / 2024
Edson Estumana
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 15 de outubro de 2024.

Ofício Nº653/2024/Compras/SMS/NT

À
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Nova Trento - SC
C/C: Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Pedido e Pedido de Funcionário
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Comunitário

[Assinatura]
Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde de Nova Trento

Assunto: Solicitação de troca de fiscal de contrato do processo licitatório de coleta e transporte de resíduos sólidos/líquidos contaminados.

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, venho solicitar formalmente a minha substituição como fiscal responsável pelo contrato referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024 – PROCESSO N. 30/2024**, referente a Contratação de empresa especializada na coleta e transporte adequado dos resíduos sólidos e líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC).

Esta solicitação justifica-se pela constatação de que não possui o conhecimento técnico necessário para a fiscalização adequada deste processo, o que tem gerado preocupações quanto ao cumprimento dos termos contratuais, especialmente no que diz respeito ao manuseio, coleta e transporte dos resíduos gerados.

A adequada fiscalização é essencial para garantir a conformidade com as normas de segurança e meio ambiente, bem como para assegurar que o contrato seja executado de forma eficiente e dentro dos parâmetros estabelecidos. Para tanto, solicito que seja designado um fiscal que possua as competências técnicas e conhecimentos específicos para lidar com os aspectos regulatórios e operacionais relacionados a este tipo de serviço.

A solicitação de substituição do fiscal de contrato se justifica por diversos fatores que comprometem a correta fiscalização do processo de coleta e transporte de resíduos sólidos e líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC):

1. **Complexidade Técnica da Fiscalização:** O processo de coleta e transporte de resíduos de saúde, especialmente os classificados como infectantes e perigosos, requer um conhecimento especializado das normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 222/2018, e da legislação ambiental vigente. A falta de treinamento técnico adequado por parte do fiscal atual compromete a correta verificação do cumprimento dessas normativas, o que pode expor o município a riscos sanitários e ambientais, além de sanções regulatórias.
2. **Normas de Segurança e Procedimentos Específicos:** O manuseio e transporte de resíduos de saúde envolvem riscos biológicos e químicos que exigem rigorosos protocolos de biossegurança, além do cumprimento de normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos

*Recebido
15/10/2024
SMS*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº654/2024/Compras/SMS/NT
Ao Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Nova Trento, 15 de outubro de 2024.

Assunto: Solicitação de troca de fiscal de contrato do processo licitatório de coleta e transporte de resíduos sólidos/líquidos contaminados.

Por meio deste, venho solicitar formalmente a substituição do fiscal responsável pelo contrato referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024 – PROCESSO N. 30/2024**, referente a Contratação de empresa especializada na coleta e transporte adequado dos resíduos sólidos e líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC).

Solicito a alteração de fiscal para o servidor efetivo **MARINHO LUIZ TOMASI**, matrícula nº **203**, ocupante do cargo de **Biólogo**, com 40 (quarenta) horas semanais

A escolha de um **biólogo** como fiscal do contrato de coleta e transporte de resíduos sólidos e líquidos hospitalares é altamente justificável, dado o conhecimento técnico desse profissional sobre aspectos biológicos e ambientais. O biólogo possui formação que o capacita para identificar e avaliar os riscos à saúde pública e ao meio ambiente decorrentes do manuseio e descarte de resíduos de saúde, especialmente aqueles classificados como infectantes, biológicos e perigosos. Além disso, ele compreende as interações entre os resíduos e os ecossistemas, podendo verificar se a empresa contratada está seguindo corretamente as normas regulamentares, como as da ANVISA, a RDC n.º 222/2018, e a legislação ambiental vigente.

Esse profissional também é capaz de fiscalizar as condições adequadas de transporte, armazenagem e descarte final, garantindo que não haja contaminação do solo, água ou ar. A expertise do biólogo no uso de protocolos de biossegurança e sua capacidade de interpretar relatórios técnicos ambientais tornam-no ideal para assegurar a conformidade com as normas de saúde pública e ambientais, minimizando riscos de impactos sanitários e ecológicos.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos um breve retorno sobre as providências tomadas.

Atenciosamente,

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Recebido
15/10/2024
FABW



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei 12.305/2010). A fiscalização desse tipo de contrato exige conhecimento técnico sobre rotinas operacionais, uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e verificação dos veículos de transporte. A falta desse conhecimento técnico pode comprometer a segurança dos trabalhadores envolvidos e da comunidade.

- 3. Impacto Ambiental e Responsabilidade Legal:** O descarte inadequado de resíduos de saúde pode resultar na contaminação do solo, água e ar, além de representar risco à saúde pública. A empresa contratada precisa seguir rigorosamente as exigências ambientais, e o fiscal do contrato deve ser capacitado para monitorar relatórios, licenças e a conformidade técnica dos serviços prestados. A fiscalização inadequada pode causar graves danos ambientais e gerar responsabilidades legais para o município.
- 4. Eficiência e Confiabilidade da Execução do Contrato:** A supervisão de um fiscal tecnicamente preparado é fundamental para garantir que a empresa contratada execute o serviço de coleta e transporte de resíduos dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos. A falta de acompanhamento técnico adequado pode resultar na má execução do contrato, gerando custos adicionais ao município e colocando em risco a saúde pública e o meio ambiente.

Como sugestão, para a fiscalização do contrato de coleta e transporte de resíduos sólidos/líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC), poderiam ser designados profissionais como engenheiros ambientais, engenheiros sanitaristas, técnicos em saneamento ambiental, técnicos em segurança do trabalho, biólogos, gestores de resíduos sólidos ou engenheiros químicos. Esses cargos possuem conhecimento técnico adequado para garantir a conformidade com as normas ambientais e de saúde pública, assegurando a correta execução do contrato e a segurança no manuseio e transporte dos resíduos hospitalares.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos um breve retorno sobre as providências tomadas.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCIELLI SABRINA ANDRIETTI MARCHI

Data: 15/10/2024 09:08:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCIELLI SABRINA ANDRIETTI MARCHI

Assistente Administrativo, matrícula 7052

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

	Nº 039/2024
De: Fernando Sens / Setor de Compras e Licitações	Data 21/10/2024
Para: SECRETARIA DE SAÚDE	
Assunto: INDICAÇÃO E SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO - 039/2024	
<p>Caríssimo(a).</p> <p>Cumprimentando-a cordialmente, remeto a Vossa Senhoria o ofício nº 412/2024/SMAMA/SCL/NT para Vossa análise e resposta quanto a indicação de novo fiscal do contrato 039/2024 oriundo do processo 030/2024 pregão eletrônico 014/2024, Docs Anexos.</p> <p>Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente.</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDO NERI SENS Data: 21/10/2024 08:35:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <hr/> <p>FERNANDO SENS Diretor de Licitações e Contratos</p> <p>RECEBIDO 21/10/2024 NOME: _____ RG/CPF: _____</p>	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nova Trento, 18 de outubro de 2024

Ofício nº 412/2024/SMAMA/SCL/NT

Ao Senhor Fernando Sens
Diretor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Assunto: Indicação para Atuar como Fiscal do Contrato nº 039/2024 - Processo nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024

Prezado Senhor,

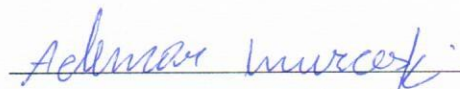
Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a **Comunicação Interna nº 038/2024**, quanto à indicação do servidor efetivo **Marinho Luiz Tomasi - Biólogo – matrícula 203** para atuar como fiscal do Contrato nº 039/2024, oriundo do Processo nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 014/2024, vimos informar que, após detida análise, **não é possível atender a esta solicitação/indicação.**

Diante da proximidade de gozar da licença prêmio e da eminente aposentadoria do servidor, a decisão de não o designar como fiscal visa mitigar os riscos de interrupção e descontinuidade no acompanhamento das atividades contratuais.

Desse modo, sugere-se a indicação de outro servidor com a mesma expertise técnica ou a capacitação de um novo servidor para assumir as funções de fiscal do referido contrato.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Ademar Murceski

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Recebido
18/10/2024
KAB 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº666/2024/Compras/SMS/NT
Ao Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Trento

Nova Trento, 21 de outubro de 2024.

Assunto: Solicitação de troca de fiscal de contrato do processo licitatório de coleta e transporte de resíduos sólidos/líquidos contaminados, após comunicação interna nº 039/2024.

Por meio deste, venho solicitar formalmente a substituição do fiscal responsável pelo contrato referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024 – PROCESSO N. 30/2024**, referente a Contratação de empresa especializada na coleta e transporte adequado dos resíduos sólidos e líquidos gerados pelas Unidades de Saúde e pelo Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição (HIC).

Solicito a alteração de fiscal para o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS MAFEZZOLLI**, matrícula nº **9462**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Aux. Serviços Gerais**.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos um breve retorno sobre as providências tomadas.

Atenciosamente,

Maria Cristina Adami

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

RECEBIDO

RECEBIDO
22 / 10 / 2024
NOME: PEDRO NOGUEIRA DA LUZ NETO
RG/CPF: 008.791.479-46